



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

Sumário

1. Descrição geral, missão, finalidade, competência e estrutura organizacional	3
1.1. Descrição geral	3
1.2. Missão e Finalidade	4
1.3. Competência	4
1.4. Estrutura organizacional	6
2. Estratégias e planos de ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos projetos e atividades	9
2.1. Estratégias	9
2.2. Planos de ação	11
2.3. Orçamento Participativo	21
3. Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes, recursos patrimoniais, infra-estrutura e quadro de pessoal	24
3.1. Fontes	24
3.2. Recursos patrimoniais	24
3.3. Infraestrutura	24
3.4. Quadro de pessoal	26
4. Execução de programas de governo, projetos e atividades privilegiando os resultados alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados	27
4.1. Execução dos programas de governo	27
4.2. Execução dos projetos e atividades	28
5. Indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações	33
5.1. Indicadores de Gestão	33
5.2. Indicadores de Desempenho	40
6. Demonstrativo de Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação de contrapartida estadual, se for o caso.	44
7. Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres;	44
8. Relatório de desempenho de gestão dos órgãos ou entidades supervisoras que mantenham contrato de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97, bem como relatórios gerencial e de atividades;	44
9. Conclusão	45
10. Referências Bibliográficas	46



1. Descrição geral, missão, finalidade, competência e estrutura organizacional

1.1. Descrição geral

A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado à qual incumbe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados e agrupamentos sociais em condição de vulnerabilidade. Foi criada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada, em sede infraconstitucional, pela Lei Complementar Federal nº 80/94, que define o perfil da instituição e estabelece normas gerais a serem complementadas pela legislação estadual. No âmbito do Estado do Ceará, a Defensoria foi criada e regulamentada pela Lei Complementar Estadual nº 06/97.

Pela dicção do Art. 1º da LCP 80/94, *“a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados”*.

Nos últimos anos, a Defensoria tem recebido cada vez mais atribuições. Seu arcabouço jurídico-normativo sofreu profundas reformas, com destaque para a Emenda Constitucional nº 45/2004 e para a Lei Complementar Federal nº 132/2009.

Nascida para prestar assistência jurídica gratuita aos desprovidos de recursos para arcar com honorários advocatícios e custas processuais, atualmente a Defensoria ostenta um grande mosaico de atribuições, sendo cada vez mais relevante o seu papel social, o que implica crescentes desafios no sentido de oferecer à sociedade serviço público de assistência jurídica integral e gratuita em grau de excelência.

A criação e o fortalecimento de uma Instituição de Estado com funções circunscritas ao primado do acesso à justiça assume a premissa de que a simples aclamação em códigos legais não se mostra suficiente para assegurar aos cidadãos direitos e garantias fundamentais proclamados constitucionalmente, sobretudo aqueles inerentes à cidadania plena, à dignidade da pessoa humana e à primazia dos direitos humanos.



O Estado Brasileiro vem encampando Diretrizes que evidenciam a imprescindibilidade do efetivo provimento de instrumentos assecuratórios do acesso à justiça, para além da aclamação de direitos materiais em sistemas legais, ao condão de resguardar o pleno exercício de direitos fundamentais aos seus cidadãos.

Nesse sentido, os objetivos institucionais da Defensoria Pública, previstos no Art. 3º-A da LCP80/94, expressam o compromisso da ordem constitucional com a construção de uma sociedade mais justa e solidária. São eles, textualmente: I – a primazia da dignidade da pessoa e a redução das desigualdades sociais; II – a afirmação do Estado Democrático de Direito; III – a prevalência e efetividade dos direitos humanos; e IV – a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

1.2. Missão e Finalidade

Promover a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da lei, prestando serviço público eficiente e eficaz.

1.3. Competência

Com efeito, as funções institucionais previstas na Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (LCP80/94) dialogam claramente com valores fundamentais que emergem do Estado Democrático de Direito, como a promoção do acesso à justiça, a defesa dos direitos fundamentais de processo corolários da ampla defesa, contraditório e devido processo legal, a prevalência dos direitos humanos, a igualdade material, a defesa de grupos sociais hipossuficientes ou sub-representados juridicamente, a defesa da pessoa em situação de vulnerabilidade, a primazia da dignidade da pessoa humana, a defesa da cidadania plena, a solução extrajudicial de conflitos e a promoção da paz social, senão vejamos.

“Art. 4º São funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras:

I – prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus;

II – promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;



- III – promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;
- IV – prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;
- V – exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- VI – representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- VII – promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- VIII – exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;
- IX – impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
- X – promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;
- XI – exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- XII - (VETADO);
- XIII - (VETADO);
- XIV – acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;
- XV – patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- XVI – exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei;
- XVII – atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;
- XVIII – atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;



XIX – atuar nos Juizados Especiais;
XX – participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos;
XXI – executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;
XXII – convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.”

1.4. Estrutura organizacional

I - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

- a) Defensoria Pública-Geral do Estado
- b) Subdefensoria Pública-Geral do Estado
- c) Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado
- d) Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- a) Secretaria-Executiva

III - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO

- a) Defensorias Públicas do Estado
- b) Núcleos da Defensoria Pública do Estado
 1. Núcleo da Central de Relacionamento com o Cidadão
 2. Núcleos da Defensoria Pública na Capital
 3. Núcleos da Defensoria Pública no Interior

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

- a) Defensores Públicos do Estado

V - ÓRGÃOS AUXILIARES

- a) Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
- b) Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará
 1. Centro de Estudos Jurídicos e Aperfeiçoamento Funcional
- c) Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. (Nova redação dada pela Lei Complementar n.º 171, de 29.12.16)



VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- a) Coordenadoria das Defensorias Públicas da Capital
- b) Coordenadoria das Defensorias Públicas do Interior

VII - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

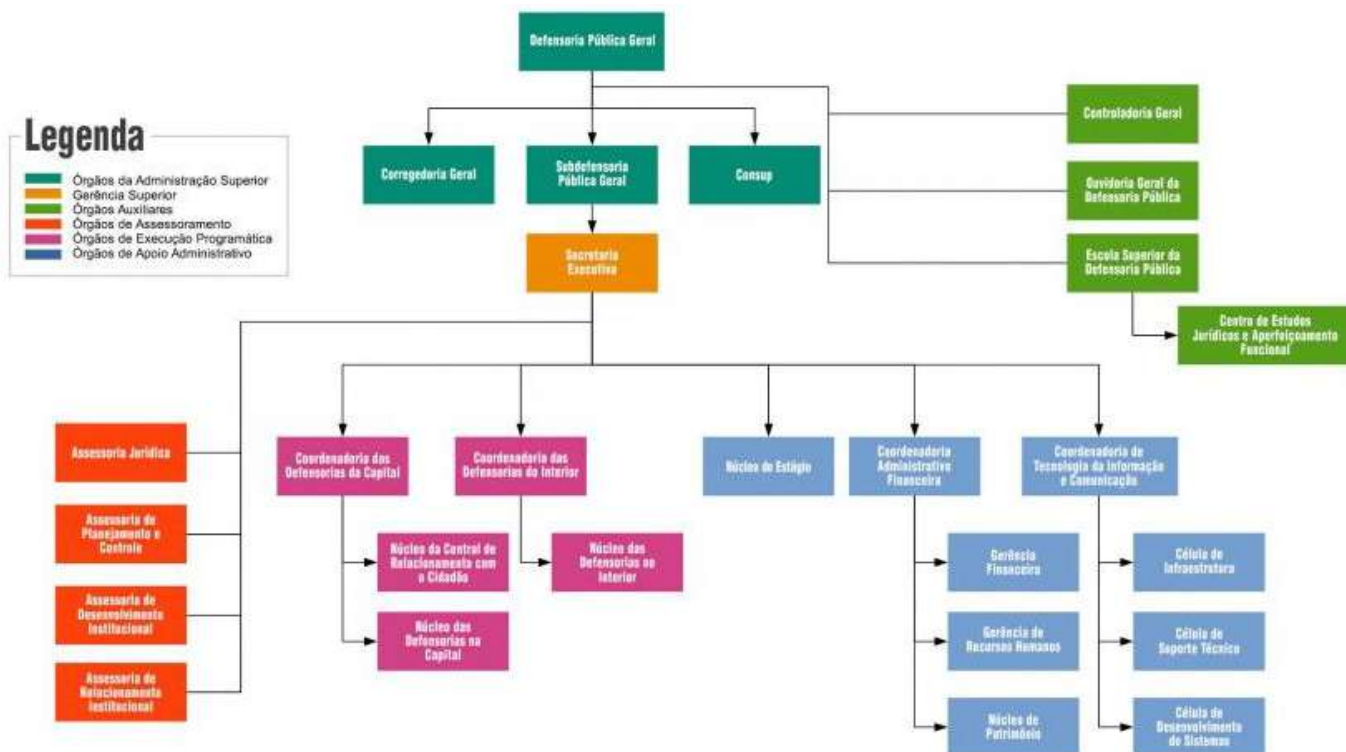
- a) Assessoria Jurídica
- b) Assessoria de Desenvolvimento Institucional
- c) Assessoria de Planejamento e Controle
- d) Assessoria de Relacionamento Institucional

VIII - ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

- a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 1. Célula de Infraestrutura
 - 2. Célula de Suporte Técnico
 - 3. Célula de Desenvolvimento de Sistemas
- b) Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 1. Gerência Financeira
 - 2. Gerência de Recursos Humanos
 - 3. Núcleo de Patrimônio
- c) Núcleo de Estágio



Organograma:



Fonte: <http://www.defensoria.ce.def.br/institucional/a-instituicao/>



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE
CEP 60.811-170, Fone: (85) 3101-3434 / 3194-5000

2. Estratégias e Planos de Ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos projetos e atividades

2.1. Metodologia

Dentro dos princípios da continuidade administrativa, da impessoalidade e da eficiência manteve-se como ferramenta de gestão estratégica a metodologia dos “Indicadores Balanceados de Desempenho” (“Balanced Scorecard” - BSC).

O BSC, desenvolvido em 1992 pelos professores da Harvard Business School (HBS) Robert Kaplan e David Norton, desdobra os objetivos estratégicos, a visão e a missão da organização em indicadores de desempenho para monitoramento estratégico.

O BSC é estruturado em perspectivas organizacionais que refletem o equilíbrio entre objetivos de curto e longo prazo, entre medidas financeiras e não-financeiras, entre indicadores de tendências e ocorrências, entre as perspectivas interna e externa de desempenho.

Este conjunto abrangente de medidas serve de base para o sistema de medição e gestão estratégica por meio do qual o desempenho organizacional é mensurado de maneira equilibrada sob as quatro perspectivas.

Entretanto, e face as peculiaridades dos serviços prestados pela Defensoria Pública, revisou-se parcialmente a terminologia original das 4 (quatro) perspectivas adotadas pelo BSC, adotando-se as perspectivas:

- **Usuário e Sociedade** (perspectiva dos clientes): está intimamente ligada à visão da instituição e a forma com que esta desenvolve relações institucionais com seus usuários e a sociedade em geral. Sua proposta é monitorar a maneira pela qual a instituição entrega o serviço ao usuário e contribui para a sociedade, definindo indicadores de satisfação e trabalhando em cima dos resultados relacionados ao mesmo;
- **Estruturante** (perspectiva dos processos internos): relaciona-se com a identificação de processos críticos para a realização dos objetivos das demais perspectivas. No presente planejamento foca-se nos processos necessários a plena estruturação dos serviços prestados, em especial a implementação da



autonomia, a expansão dos serviços prestados e o aprimoramento da eficiência das práticas administrativas adotadas;

- **Desenvolvimento Institucional** (perspectiva do aprendizado e crescimento): consiste no desenvolvimento de objetivos e medidas para garantir o desenvolvimento institucional da Defensoria Pública, em especial para o cumprimento da obrigação constitucional de ampliação do acesso à justiça. Liga-se diretamente ao investimento em recursos humanos, sistemas, equipamentos, infraestrutura e capacitação e formação profissional dos seus membros e colaboradores;
- **Orçamentária (perspectiva financeira)**: prestigia tanto a aplicação eficiente e transparente dos recursos financeiros destinados a Defensoria Pública como o incremento das destinações orçamentárias à mesma, de forma a garantir o tratamento isonômico da Defensoria Pública em relação às demais instituições do sistema de justiça.

As perspectivas acima encontram-se inter-relacionadas, estabelecendo-se estratégias, ações e indicadores que assegurem o atingimento dos objetivos traçados.

Conforme orienta o BSC, as estratégias, ações e indicadores foram agrupados, em uma relação de causa e efeito com as perspectivas, em um Mapa Estratégico correlacionado com a Missão, Visão e Valores da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Por fim detalha-se as metas, os resultados esperados, os indicadores de desempenho, os prazos de execução e os responsáveis em uma Matriz de Projetos, Metas e Indicadores.



Fluxo de trabalho utilizado para a elaboração do presente plano de atuação



O resultado final desenvolvido foi o conjunto de Estratégias, Metas, Ações ou Projetos, Planos de Ação e Indicadores que densificaram o presente Plano de Atuação.

2.2. Plano de Atuação

O grande desafio para o presente Plano de Atuação foi a compatibilização entre a Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará (esta definida e normatizada pelos artigos 2º ao 4º do Regime Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará), os marcos legais constitucionais (os quais impõe um extenso rol de obrigações à instituição, em particular a expansão de seus serviços como forma de ampliação do acesso à justiça) e o Plano de Gestão construído pela Defensora Pública Geral do Estado por ocasião de seu processo de escolha em conjunto com os demais membros da carreira, sociedade civil e ouvidoria externa.

Em um primeiro momento cortejou-se os marcos legais constitucionais com a própria Identidade Organizacional da Instituição, verificando a necessidade ou não de alguma redefinição desta última face as novas obrigações constitucionais (em especial a



autonomia plena e a necessidade de provimento de serviços a todas as unidades jurisdicionais).

Após verificar-se que a plena compatibilidade da atual Identidade Organizacional com as novas obrigações constitucionais, e em consonância com a mesma, o Plano de Gestão retromencionado foi utilizado para a concepção das Estratégias, Ações ou Projetos, Metas e Indicadores apresentadas no presente Plano de Atuação.

Deste ponto insurgiu a necessidade de, face as peculiaridades dos serviços prestados pela Defensoria Pública bem como os novos desafios trazidos pelas Emendas Constitucionais citadas, revisar parcialmente a terminologia original das 4 (quatro) perspectivas adotadas pelo modelo BSC.



Remodelando-se estas perspectivas organizacionais, as estratégias e metas foram desenvolvidas conforme as diretrizes essenciais do Plano de Gestão, gerando-se então o Mapa Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Por último, e para a concretização de cada estratégia, concebeu-se ações operacionais a esta associada. Cada ação, por sua vez, possui indicadores de desempenho, prazos de execução e responsáveis; sendo a mesma detalhada através de um plano de ação e o cronograma a este associado

2.3. Identidade Organizacional

A Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará, definida nos artigos 2º a 4º de seu Regimento Interno, refletindo-se em três aspectos:

- **Missão:** é, em essência, o propósito da organização;
- **Visão:** é a direção ou caminho que a instituição pretende percorrer, ou ainda, é o local que a instituição pretende alcançar dentro da sociedade;
- **Valores:** são os princípios comportamentais que a instituição e os seus membros devem adotar no cotidiano de atuação.

Em nome da unidade deste Plano de Atuação, detalha-se a Identidade Organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará:

MISSÃO (art. 2º, RI DPGE)	Promover a assistência jurídica integral e gratuita a todos os necessitados, prestando serviço público eficiente e eficaz.
VISÃO (art. 3º, RI DPGE)	Consolidar-se como instituição de excelência, reconhecida e valorizada por toda a sociedade como essencial ao sistema de justiça.
VALORES (art. 4º, RI DPGE)	<p>Legalidade, Impessoalidade e Moralidade: obedecer aos princípios constitucionais regentes da Administração Pública, notadamente ao que concerne ao zelo pelo interesse público, pela probidade e pela moralidade administrativas;</p> <p>Eficiência e Eficácia: prestar serviço em grau de excelência à população, buscando cumprir seus objetivos institucionais, de forma plena e efetiva;</p> <p>Transparência e Publicidade: praticar os atos com visibilidade, aprimorando os canais de comunicação;</p> <p>Cooperação: trabalhar em equipe, compartilhando responsabilidades e resultados;</p> <p>Ética: agir com integridade e higidez moral em todas as ações e relações institucionais;</p> <p>Responsabilidade Socioambiental: adotar padrões de responsabilidade socioambiental nas ações cotidianas;</p> <p>Inovação: permanente processo de reinvenção das rotinas de trabalho para otimizar os recursos disponíveis;</p> <p>Modernização: adotar modelos de gestão administrativos atuais para alcançar a missão institucional.</p>

Fonte:

Planejamento Estratégico 2018-2019



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE
CEP 60.811-170, Fone: (85) 3101-3434 / 3194-5000

2.4. Estratégias

As estratégias concebidas para o biênio 2018-2019 além de orientarem a Defensoria Pública do Estado do Ceará no cumprimento de sua Missão, buscarão também direcionar a instituição para o cumprimento das obrigações constitucionais trazidas pelas emendas constitucionais já retromencionadas, em especial a implementação da plena autonomia e o amplo acesso à justiça.

Organizou-se as estratégias segundo interconexões de causa e efeito destas com a Missão e Visão da Defensoria Pública do Estado do Ceará, resultando ao final na confecção do Mapa Estratégico do presente plano.

Houve, em relação aos planejamento anteriores, uma racionalização da quantidade de estratégias adotadas, gerando tanto uma maior eficiência no entendimento do planejamento como uma potencialização da sinergia entre as ações associadas.

Criou-se uma simbologia própria para cada estratégia, que refletiu-se na composição da Matriz de Ações, Metas e Indicadores, criando-se desta forma uma clara correlação entre a estratégia e a ação planejada. Destaca-se ainda que, assim como nos demais biênios contemplados pelo plano de atuação, a Perspectiva Orçamentária (perspectiva financeira) consubstancia-se no pilar central para a execução do planejamento adotado; perpassando todas as demais perspectivas e sendo condição lógica básica das mesmas. Apresenta-se a seguir o Mapa Estratégico concebido para o Plano de Atuação 2018-2019:





2.5. Matriz de Projetos, Metas e Indicadores

Do Mapa Estratégico montado extraiu-se as 37 (trinta e sete) Ações ou Projetos que implementarão as estratégias concebidas. Frisa-se que muitas ações ou projetos tem caráter transversal, ou seja, sua realização impacta uma ou mais das estratégias elaboradas.

Por sua vez cada Ação ou Projeto encontra-se associado a um Plano de Ação, o qual detalha as etapas e atividades a serem desenvolvidas, as metas, os resultados esperados, os indicadores de desempenho, os prazos de execução e os responsáveis pela ação. Por fim o conjunto destas informações é utilizado no monitoramento do Plano de Atuação.

Destaca-se ainda a racionalização dos indicadores de desempenho, os quais foram agrupados em categorias segundo a forma de cálculo dos mesmos; procedimento este que geram uma melhor compreensão do seu funcionamento e portanto otimizando os processos de monitoramento.

Ademais, e considerando a transversalidade das Ações ou Projetos com as Estratégias,



criou-se indicadores de desempenho para cada Estratégia considerando-se a intensidade do impacto de cada Ação ou Projeto para a estratégia considerada.

Por fim criou-se um indicativo de desempenho para cada perspectiva considerada no Plano de Atuação, este resultante na média dos indicadores de desempenho das Estratégias associadas a cada perspectiva.

Tabela 1 - MATRIZ DE INDICADORES E MONITORAMENTO DOS PROJETOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DPGE 2018-2019

N.	Projeto	Resp.	Ind	Meta	Estratégia	% Exec.
1	Concluir a gestão integral da Folha de Pagamento	ADINS	IEC	Conclusão do Sistema de Folha de Pagamento	ES1 ES3 OR2	100%
2	Concluir a isonomia de subsídios	DPGE	IPE	Implementação da Instrução Normativa nº 43 e apresentação da IN final	OR1 US1	50%
3	Efetuar a revisão da Lei Orgânica	DPGE	ICO	Envio de Lei a Assembleia Legislativa	US3 DI3 OR1	68%
4	Continuar a política e institucionalizar o Orçamento Participativo	ARINS	ICO	Envio de minuta de lei com aprovação pela Assembleia tornando obrigatória a prática	US2 DI2 US3	5%
5	Manter a Posse Popular	ARINS	IPE	Realizar a posse popular de acordo com o ingresso de cada concursado aos quadros da Instituição	US2 US3	100%
6	Ampliar o quadro de Defensor Auxiliar	DPGE	ICO	Aprovação de Lei	US1 DI1	100%
7	Aprimoramento do setor de cobrança de Honorários	ASPLAC	IEC	Contratação de Empresa para pesquisa no DJE	OR2 OR3 US3	67%
8	Continuar e aperfeiçoar a cobrança dos cartórios devedores	SEXEC	IEC	Aperfeiçoamento dos fluxos	OR2 OR3 US3	100%
9	Continuar o exercício da capacidade judiciária	SEXEC	IPE	Elaboração e protocolo de peças processuais de defesa da Instituição	US3	79%
10	Ampliar o processo de desoneração do FAADEP	DPGE	IEC	Inclusão na proposta de Lei Orçamentária Anual de mais	OR3 US3	100%



				verbas destinados ao custeio		
11	Continuar e aperfeiçoar a participação do Fórum Justiça com o escopo de melhor contribuir na democratização do sistema de justiça	ARINS	ICO	Inclusão da Defensoria Pública na coordenação do Fórum Justiça	US2 US3	0%
12	Criar o quadro próprio de servidores da Defensoria Pública	DPGE	IEC	Envio e aprovação de Lei	US1 ES2 DI1	50%
13	Fortalecer a Controladoria Interna	DPGE	IEC	Ampliação do Quadro	ES1 US3	50%
14	Desenvolver soluções tecnológicas para o exercício da autonomia da Defensoria Pública	ADINS	IEC	Desenvolvimento de sistemas para gestão de patrimônio, controle de documentos e processos administrativos	ES3 US1 US3	24%
15	Desenvolver Sistema Único de Atendimento ao público com a funcionalidade de gerar relatórios automaticamente	ADINS	IEC	Desenvolvimento de Sistema com a funcionalidade específica	ES3 US1 US3	61%
16	Ampliar a estrutura da Ouvidoria Externa	DPGE	IEC	Melhoria estrutural e salarial da Ouvidoria Externa	US2 US3 US1	50%
17	Ampliar a defesa das prerrogativas dos Defensores Públicos	SEXEC	IEC	Criação da comissão de prerrogativas	ES1	100%
18	Promover e facilitar a interlocução entre os Defensores Públicos	CDC/CDI	IPE	Promoção de 8 Encontros de Facilitação	DI3 DI2	100%
19	Continuar e ampliar a realização de plenárias para discutir temas Institucionais	DPGE	IPE	Promoção de Plenárias, sendo o mínimo de 1 por ano	DI3 DI2	100%
20	Buscar a nomeação de mais Defensores Públicos, fortalecendo a interiorização da Instituição	DPGE	IPE	Nomeação dos candidatos aprovados no último concurso	DI1 ES2 US1	0%
21	Continuar o processo de fortalecimento dos Núcleos especializados, descentralizados e judiciais	ASPLAC	IPE	Inauguração/reformas das sedes	ES2 DI1 OR1	83%
22	Efetuar a adequação da Lei da Defensoria às alterações do Judiciário	DPGE	ICO	Aprovação de Lei contemplando as alterações	DI1 ES2 US1	100%
23	Implementar a metodologia de Ensino à Distância (EAD)	ESDP	IEC	Disponibilização do EAD	DI2 ES3 DI3	58%
24	Implementar o Foro Institucional Permanente de divulgação de Boas Práticas Institucionais, Administrativas e Organizacionais	ARINS	IPE	Criação e incentivo de fluxos	DI3 US3 US1	3%
25	Implementar cursos remunerados e abertos ao público	ESDP	IEC	Realização dos cursos	DI2 US2 DI3	0%
26	Regulamentar a Sub Diretoria Regional da Escola	ESDP	IEC	Alteração de Resolução	DI2 ES2 DI3	0%



27	Assegurar, ao menos, um estagiário remunerado para cada Defensor Público	NUEST	IPE	Disponibilizar um estagiário para cada Defensor Público	US1 OR1	84%
28	Criar Forças Tarefas de Apoio aos Defensores públicos da Capital e Interior	CDC/CDI	IPE	Criação de 04 Forças Tarefas	DI1 US1	86%
29	Aprimorar o atendimento itinerante da Defensoria Pública na Capital e no Interior	ARINS	IPE	Realização de 10 ações por ano	US1 DI1 US2	100%
30	Garantir a existência da Defensoria Pública exclusiva para a defesa da ofendida no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Juazeiro do Norte	DPGE	ICO	Designação de Defensor(a) Público(a) para atuação exclusiva na defesa da ofendida no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Juazeiro do Norte	DI1 US1	0%
31	Fortalecer cada vez mais a política de comunicação	ASCOM	IEC	Fortalecimento da comunicação interna e externa	DI3 US3	50%
32	Concluir os cálculos referentes ao retroativo do art. 37	ADINS	IEC	Levantamento dos valores devidos	OR2 OR1	100%
33	Elaborar projetos para futuras instalações de central de atendimento dos Defensores Públicos	ASPLAC	IEC	Aquisição de espaço exclusivo e elaboração de projeto	DI1 ES2 US1	17%
34	Propor a criação do Conselho Consultivo da Ouvidoria	ARINS	ICO	Proposição de Resolução junto ao Conselho Superior da Defensoria Pública	US2 US3 US1	0%
35	Expansão, reformas e aparelhamento de sedes defensoriais	ASPLAC	IEC	Providenciar aluguéis, reformas e aparelhamento de sedes	ES2 US1	76%
36	Criar Gerência de Arquitetura e Engenharia	DPGE	IEC	Criação de Gerência de Arquitetura e Engenharia	ES2 US1	50%
37	Aprimorar o atendimento itinerante da Ouvidoria Geral Externa na Capital e no Interior	ARINS	IPE	Realização de 10 ações por ano	US2 US1	0%
Percentual médio de execução						57%

Fonte: Planejamento Estratégico 2018-2019 e DASHBOARD de Dezembro de 2018

SIGLAS:

ADINS - Assessoria de Desenvolvimento Institucional
ARINS - Assessoria de Relacionamento Institucional
ASCOM - Assessoria de Comunicação
ASPLAC - Assessoria de Planejamento e Controle
CDC - Coordenadoria das Defensoria da Capital

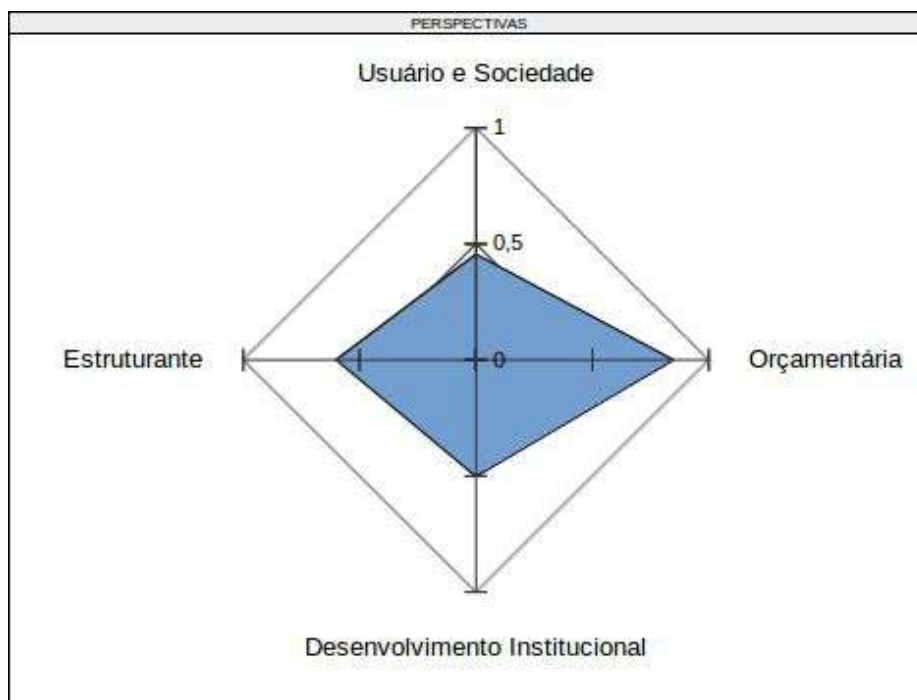
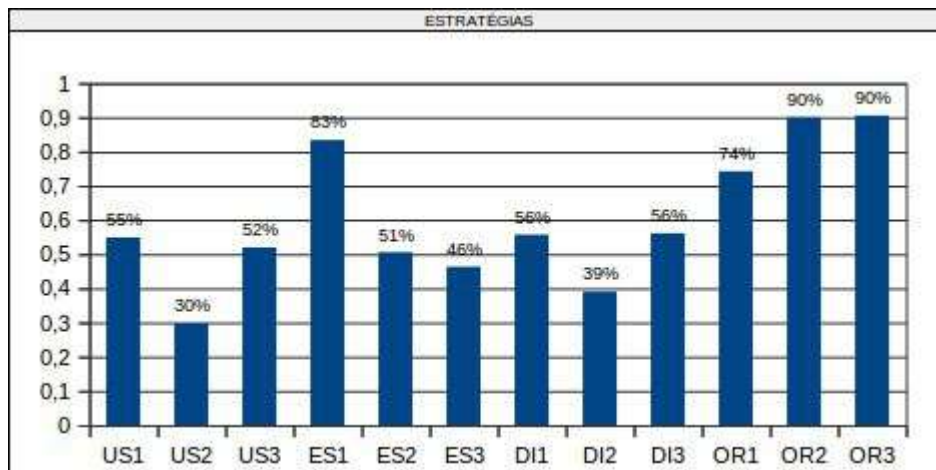


DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE
CEP 60.811-170, Fone: (85) 3101-3434 / 3194-5000

CDI - Coordenadoria das Defensorias do Interior
 COTIN - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 DPGE - Defensoria Pública Geral do Estado
 ESDP - Escola Superior da Defensoria Pública
 NUEST - Núcleo de Estágio
 ICO - Índice de Conclusão Objetiva
 IEC - Índice de Etapa Concluída
 IPE - Índice Percentual

De acordo com o desenvolvimento dos projetos é realizado um acompanhamento das perspectivas do *BalancedScoreCard* (BSC):



2.3. Orçamento Participativo

Abrir-se aos olhares e falas de quem mais precisa da Defensoria Pública: esse é o principal objetivo do Orçamento Participativo. A prática institucional, que iniciou em 2016 o seu primeiro ciclo, aprimora-se em 2017 e 2018, quando recebeu menção honrosa pelo Prêmio Inovare, que destaca as principais ações do sistema de justiça brasileiro.

O Orçamento Participativo é o ambiente oportuno para a sociedade civil cearense discutir e expor suas ideias sobre a Defensoria Pública e como a instituição pode atuar para melhor atender aos seus públicos. A prática aproxima a instituição do seu verdadeiro fim, que é o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, na medida em que fomenta a democracia, estimula a cidadania e legitima o que a sociedade quer. Assim, a população cearense tem a oportunidade anual de participar de forma direta da construção do orçamento da Defensoria Pública Geral do Ceará. Cada cidadão pode opinar em quais atividades e áreas devem ser intensificadas pela Defensoria.

O projeto, a exemplo dos anos anteriores, teve como fase inicial a Consulta Pública, que foi realizada tanto pela internet, como presencialmente, junto aos assistidos da Defensoria, no intuito de subsidiar a fase posterior, com a realização de cinco audiências públicas, sendo quatro no interior do Estado e uma em Fortaleza.

As cinco audiências públicas, realizadas como segunda fase do projeto, visam debater com as comunidades o que é necessário para melhorar os serviços da Defensoria Pública. Todas as atividades do Orçamento Participativo permitem uma compreensão maior das necessidades da população, especialmente àqueles que têm a Defensoria como meio imprescindível no acesso à Justiça.

Neste ciclo, em especial, foi possível associar as atividades do Orçamento Participativo a outras ações da Defensoria, dando a este momento o caráter de serviço à população. Da mesma forma, é uma salutar oportunidade de demonstrar, na prática, os resultados que são possíveis a partir dessa relação articulada entre Defensoria Pública e sociedade. Neste sentido, é importante destacar a parceria fundamental da Ouvidoria Geral Externa da instituição que esteve forte e atuante durante todo o ciclo.

Assim, com o objetivo de sedimentar o Orçamento Participativo como política institucional, a cultura de participação da sociedade civil nos rumos da Defensoria Pública, uma vez que, finalisticamente, verifica-se que a Instituição foi criada e deve servir ao povo, com participação direta de seus representantes. Acreditamos que é assim, próximo da base, é que é possível almejar a construção do acesso à justiça para todos e todas.



2.3.1. Consulta Pública

Com formulário físico disponibilizado nos núcleos da Defensoria Pública, bem como na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Ceará (www.defensoria.ce.def.br), possibilitou-se às pessoas se expressarem, de forma livre, quais as dificuldades enfrentadas e os desafios para melhora do atendimento. No mesmo formulário eletrônico foi possível indicar em que áreas e quais as prioridades da Instituição, oferecendo subsídios que possibilitaram transformar em propostas a serem votadas em audiência.

Formulário de votação nas audiências

de 05 de fevereiro
a 18 de março de 2018

1.214
participantes



Nome Completo:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CPF:
Telefone: ()	Celular: ()	
E-mail:		

Marque com (x) as cinco opções que você considera mais importantes para o acesso aos seus direitos e da sua comunidade

- Ampliação do número de Defensores Públicos, especialmente no interior do Estado;
- Ampliação da equipe de atendimento da Defensoria e realização de capacitação continuada visando o atendimento especializado aos usuários(as) da Instituição;
- Ampliação da Descentralização da Defensoria nos bairros mais vulneráveis de Fortaleza;
- Criação de Núcleo Especializado em Direitos das Pessoas com Deficiência e adequação da infraestrutura e do atendimento às pessoas com deficiência em todas as unidades da Defensoria;
- Criação do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas na região do Cariri;
- Criação de fluxo mais rápido e efetivo no processamento dos Habeas Corpus da Defensoria em todo o Estado do Ceará;
- Criação do sistema de agendamento nas comarcas do interior para usuários(as) que residem nos distritos dos municípios;
- Atendimento descentralizado para as comunidades indígenas e tradicionais do Ceará, no âmbito da competência da Defensoria Estadual;
- Ampliação e estruturação do Projeto Defensoria em movimento, com equipe de trabalho e agenda, e atendimento periódico na zona rural;
- Melhoria da infraestrutura e atendimento das Defensorias cíveis na comarca de Fortaleza;
- Capacitação do setor de ofício para o atendimento dos casos de registro tardio;
- Modernização da estrutura de atendimento da Defensoria, com agendamento e informações de qualidade em meio virtual e por telefone;
- Ampliação da equipe Ouvidoria de forma a garantir o atendimento na capital e interior e criação, estruturação e capacitação do seu Conselho Consultivo.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
do ESTADO DO CEARÁ
www.defensoria.ce.def.br

fb.com/defensoriaCeara
@orçamentoparticipativo@defensoria.ce.def.br
Informações 0338194.5214



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
do ESTADO DO CEARÁ

Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE
CEP 60.811-170, Fone: (85) 3101-3434 / 3194-5000

2.3.2. Audiências Públicas

Como etapa importante e decisiva deste ciclo participativo, a audiência pública propõe-se como um espaço dialógico e plural, tanto para a escuta ativa das demandas da sociedade civil, quanto para a votação das prioridades a serem executadas no orçamento. No período de Abril a Julho, a Defensoria Pública realizou 05 Audiências Públicas, na tentativa de contemplar as diversas regiões.

Como metodologia, utilizamos a rápida apresentação da instituição, do orçamento e do formulário, em seguida faculta a palavra a todos os presentes, podendo-se apresentar propostas ou perguntas, que de imediato são respondidas. Da mesma forma, a fala da Ouvidoria Geral Externa sempre é garantida, dando voz a instrumento tão importante ao cotidiano institucional. Ao final, todos devolvem o Formulário preenchido, que será computado para eleição das prioridades.



3. Recursos orçamentários e financeiros, indicando suas fontes, recursos patrimoniais, infraestrutura e quadro de pessoal

3.1. Fontes

As fontes existentes no orçamento de 2018 da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará são:

- a) **00 - Recursos Ordinários:** Responsável pelas despesas de pessoal e alguns investimentos;
- b) **01 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados:** Suplementada com o objetivo de complementar com as despesas do pessoal da Defensoria Pública;
- c) **45 - Operações de crédito internas – Tesouro/BNDES:** Operação de crédito cuja assinatura do contrato de financiamento foi dia no 28 de setembro de 2018.

Tabela 2 - QUADRO DE FONTES

Cód.	Descrição	Lei	Lei+Crédito (L)	Empenhado (E)	% E/L
1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	149.951.296,00	149.951.296,00	145.638.714,68	97,12
2.46.45	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS – TESOUREO/BNDES	8.366.720,00	8.366.720,00	0,00	0,00
3.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	0,00	4.310.886,90	4.284.512,86	99,39
3.12.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	25.600,00	24.116,00	94,20

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403143246\[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403143246[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x].PDF) em 03/04/2019 às 14:32

3.2. Recursos patrimoniais

Tabela 3 - RECURSOS PATRIMONIAIS

Descrição	Balço Patrimonial em Dez/2018
BENS MÓVEIS	16.556.441,81
BENS IMÓVEIS	10.125.157,10
Valor Total	26.681.598,91

Fonte: Balço Patrimonial DPGE 2018 disponível em http://www.defensoria.ce.def.br/wp-content/uploads/downloads/2019/04/060001_Balanco-Patrimonial.pdf



3.3. Infraestrutura

Investir na estrutura física das unidades de atendimento também foi uma preocupação da Defensoria Pública do Ceará com vistas a melhorar as condições e capacidade de atendimento aos assistidos, assim como proporcionar ambiente de trabalho adequado aos defensores públicos e colaboradores.

Em 2018 a Defensoria Pública realizou a implantação de 2 (dois) novos Núcleos de Atendimento, sendo um no Município de Quixeramobim e outro no Município de Pacatuba, e uma nova Unidade de Atendimento na cidade de Fortaleza. Ademais, foram modernizados 10 (dez) Núcleos de Atendimento, sendo em Aracati, Ubajara, Quixadá, Crato, Juazeiro, Barbalha, Sobral, NUDEM, Mucuripe e nas Defensorias Cíveis, Curadoria, Fazenda Pública, Execuções Fiscais no Fórum Clóvis Beviláqua. A Defensoria Pública imprimiu esforços para a manutenção de 58 (cinquenta e oito) Unidades de Atendimento e 34 (trinta e quatro) Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública em todo o Estado do Ceará, totalizando 92 (noventa e dois) polos de atendimento.

No ano de 2018, foram realizadas Melhorias na sede administrativa da Defensoria Pública em especial na parte destinada ao atendimento ao público, ganhando novas instalações os Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos (NUSOL) e Núcleo do Idoso. Os espaços foram otimizados, ganharam novo mobiliário e sinalização, como resultado foi disponibilizado ambientes maiores e mais confortáveis para oferecer à população cearense uma assistência jurídica de qualidade.

Cumpre-nos destacar a continuação da proposta de instalação de sedes próprias no interior do estado, já que foi instalado equipamento dentro desse viés em Camocim no ano anterior. Em 2018 foram instaladas unidades da Defensoria Pública nas cidades de Quixeramobim e Pacatuba, proporcionando assim uma estrutura mais qualificada para o atendimento realizado pelos defensores públicos, assim como melhores condições para os assistidos que para ali se dirigem. A melhoria referida proporcionará um atendimento mais qualificado e o aumento das demandas realizadas pelos profissionais da instituição, trazendo mais eficiência ao serviço prestado à população. Ademais, foram iniciados os serviços para a instalação de unidades no ano subsequente nas seguintes cidades: Canindé, Iguatu e Beberibe.

Outrossim, foram promovidas ainda reformas e reestruturação física de diversos núcleos no interior, com a respectiva renovação de parque tecnológico e adesão ao cinturão



digital, com vistas a assegurar mais qualidade e conforto ao atendimento de milhares de assistidos, além de proporcionar melhor estrutura de trabalho para os Defensores e Colaboradores.

3.4. Quadro de pessoal

Tabela 4 – QUADRO DE PESSOAL

Situação Funcional		Número de Servidores / Colaboradores
Defensores Públicos Ativos	(a)*	313
Defensores Públicos Inativos	(b)*	94
Total de Defensores Públicos	(a+b)	407
Servidores Administrativos	(a)*	04
Servidores de Outros Órgãos (Cargo Comissionado)	(b)*	01
Servidores (Exclusivamente Cargo Comissionados)	(c)*	07
Total de Servidores	(a+b+c)	12
Prestação de Serviço Terceirizado (LAR ANTÔNIO DE PÁDUA)	(a)**	61
Prestação de Serviço Terceirizado (FAZ)	(b)**	23
Prestação de Serviço Terceirizado (CRIART)	(c)**	25
Prestação de Serviço Terceirizado (CSN SEG)	(d)**	13
Prestação de serviço Terceirizado (EUROSERV)	(e)**	40
Prestação de serviço Terceirizado (FA2F)	(f)**	54
Estagiários Nível Superior (Universitários)	(g)*	240
Bolsistas Nível Médio (Projeto Primeiro Passo)	(h)*	64
Total – Prestação de Serviço e Estagiários	(a+b+c+d+e+f+g+h)	520
Total Geral		939

Fonte: *RH em 09/04/2019

**COORDENAÇÃO DE TERCEIRIZADOS em 09/04/2019

Outros Serviços de Terceiros:



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE
CEP 60.811-170, Fone: (85) 3101-3434 / 3194-5000

a) Empresas Prestadoras de Serviço Administrativo (Lar Antônio de Pádua, FAZ Empreendimentos e Serviços, Euroserv Business & Negócios Terceirizados LTDA, F A 2 F Administração e Serviços – EPP e CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA) e Serviço de Segurança (CSN Corpo de Segurança do Nordeste Ltda).

b) Estagiários (Nível Superior - Universitários)

c) Bolsistas (Nível Médio - Projeto Primeiro Passo)



4. Execução de programas de governo, projetos e atividades privilegiando os resultados alcançados, com indicação dos recursos orçamentários e financeiros utilizados

4.1. Execução dos programas de governo

Tabela 5 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Empenhado(E)	% E/L
074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	13.162.386,00	4.673.532,52	35,51
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE	149.492.116,90	145.273.811,02	97,18
Total		162.654.502,90	149.947.343,54	92,19

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403144351\[bxmqxyu0ieqitjpwrxfd1x\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403144351[bxmqxyu0ieqitjpwrxfd1x].PDF) em 03/04/2019 às 14:43

Tabela 6 – RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Cód.	Descrição	Empenhado(E)	Pago (P)	% P/E
074	PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA	4.673.532,52	2.764.493,67	59,15
500	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE	145.273.811,02	139.837.262,60	96,26
Total		149.947.343,54	142.601.756,27	95,10

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403144351\[bxmqxyu0ieqitjpwrxfd1x\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403144351[bxmqxyu0ieqitjpwrxfd1x].PDF) em 03/04/2019 às 14:43

074 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA

O programa “Programa 074 – Promoção e Defesa de Direitos e Acesso à Justiça” é executado por dois órgãos: a “Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará” e o “Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará”.

Tabela 7 – VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 074

Órgão	Prog.	Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Empenhado(E)	% E/L
060001	074	1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.770.066,00	4.649.416,52	97,47
060001	074	2.46.45	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS – TESOURO/BNDES	8.366.720,00	0,00	0,00 ⁽¹⁾
060001	074	3.12.00	ALIENAÇÃO DE BENS	25.600,00	24.116,00	94,20
Total				13.162.386,00	4.673.532,52	35,51

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403145009\[bxmqxyu0ieqitjpwrxfd1x\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403145009[bxmqxyu0ieqitjpwrxfd1x].PDF) em 03/04/2019 às 14:50

(1) Valor da dotação seria advindo de um contrato de financiamento com o BNDES para a Defensoria Pública cuja assinatura ocorreu no dia 28 de setembro de 2018, tendo assim os respectivos recursos financeiros não repassados para a Defensoria Pública.



Com relação à execução total do “Programa 074 – Promoção e Defesa de Direitos e Acesso à Justiça” no exercício de 2018, informamos que, do valor total do programa, cerca de 63,57%, ou seja, R\$ 8.366.720,00 seriam advindos de um contrato de financiamento com o BNDES para a Defensoria Pública cuja assinatura ocorreu no dia 28 de setembro de 2018, tendo assim os respectivos recursos financeiros não repassados para a Defensoria Pública, impactando na não possibilidade de execução e refletindo na baixa execução orçamentária desse programa. Caso não fosse contabilizado a Fonte 45 – Operações de Crédito Internas – Tesouro/BNDES, o percentual de execução do referido programa atingiria 97,45% como podemos observar na Tabela 8 abaixo:

Tabela 8 – VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 074

Órgão	Prog.	Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Empenhado(E)	% E/L
060001	074	1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.770.066,00	4.649.416,52	97,47
060001	074	3.12.00	ALIENAÇÃO DE BENS	25.600,00	24.116,00	94,20
Total				4.770.066,00	4.673.532,52	97,45

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403145009\[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403145009[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x].PDF) em 03/04/2019 às 14:50

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE E VINCULADA

Tabela 9 – VISÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA 500

Órgão	Prog.	Cód.	Descrição	Lei+Crédito (L)	Empenhado(E)	% E/L
060001	500	1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	145.181.230,00	140.989.298,16	97,11
060001	500	3.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	4.310.886,90	4.284.512,86	99,39
Total				149.492.116,90	145.273.811,02	97,18

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403145009\[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403145009[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x].PDF) em 03/04/2019 às 14:50

4.2. Execução dos projetos e atividades

074 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E ACESSO À JUSTIÇA

Tabela 10 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 074

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Empenhado (E)	% Execução (E/L)
074	18989	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO	593.907,00	593.905,21	100,00
074	18992	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	446.818,00	407.745,30	91,26
074	18993	ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA	395.544,00	386.603,30	97,74



		TECNOLÓGICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO			
074	18996	PMAE - DPGE - COMPONENTE I - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.763.188,00 ⁽¹⁾	13.288,54	0,75
074	18997	PMAE - DPGE - COMPONENTE II - EQUIPAMENTOS, MONTAGENS E INSTALAÇÕES	5.787.103,00 ⁽¹⁾	2.063.321,45	35,65
074	18998	PMAE - DPGE - COMPONENTE III - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400.000,00 ⁽¹⁾	0,00	-
074	18999	PMAE - DPGE - COMPONENTE IV - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS	500.000,00 ⁽¹⁾	0,00	-
074	19000	PMAE - DPGE - COMPONENTE V - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	2.054.322,00 ⁽¹⁾	0,00	-
074	22935	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	803.197,00	800.711,72	99,69
074	22978	ATENDIMENTO ITINERANTE EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	275.400,00	265.050,00	96,24
074	31753	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA DPGE	142.907,00	142.907,00	100,00
074	32985	FORTALECIMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFENSORIA PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DEFENSORES POPULARES	0,00	0,00	-
074	33445	MELHORIA NO SISTEMA DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO COM FÁCIL ACESSO AO ASSISTIDO	0,00	0,00	-
Total			13.162.386,00	4.673.532,52	35,51

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rej_20190403150113\[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rej_20190403150113[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x].PDF) em 03/04/2019 às 15:01

(1) Valor da dotação seria advindo de um contrato de financiamento com o BNDES para a Defensoria Pública cuja assinatura ocorreu no dia 28 de setembro de 2018, tendo assim os respectivos recursos financeiros não repassados para a Defensoria Pública.

Tabela 11 – RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 074

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Empenhado (E)	Pago (P)	% (P/E)
074	18989	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO	593.905,21	187.847,21	31,63
074	18992	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	407.745,30	144.938,50	35,55
074	18993	ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA TECNOLÓGICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	386.603,30	367.854,80	95,15



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE
CEP 60.811-170, Fone: (85) 3101-3434 / 3194-5000

074	18996	PMAE - DPGE - COMPONENTE I - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.288,54	13.168,94	99,10
074	18997	PMAE - DPGE - COMPONENTE II - EQUIPAMENTOS, MONTAGENS E INSTALAÇÕES	2.063.321,45	842.015,50	40,81
074	18998	PMAE - DPGE - COMPONENTE III - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00
074	18999	PMAE - DPGE - COMPONENTE IV - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
074	19000	PMAE - DPGE - COMPONENTE V - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00
074	22935	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	800.711,72	800.711,72	100,00
074	22978	ATENDIMENTO ITINERANTE EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	265.050,00	265.050,00	100,00
074	31753	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA DPGE	142.907,00	142.907,00	100,00
074	32985	FORTELECIMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFENSORIA PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DEFENSORES POPULARES	0,00	0,00	0,00
074	33445	MELHORIA NO SISTEMA DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO COM FÁCIL ACESSO AO ASSISTIDO	0,00	0,00	0,00
Total			4.673.532,52	2.764.493,67	59,15

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/re_20190403150113\[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/re_20190403150113[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x].PDF) em 03/04/2019 às 15:01

(1) Valor da dotação seria advindo de um contrato de financiamento com o BNDES para a Defensoria Pública cuja assinatura ocorreu no dia 28 de setembro de 2018, tendo assim os respectivos recursos financeiros não repassados para a Defensoria Pública.

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE E VINCULADA

Tabela 12 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 500

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Lei + Crédito (L)	Empenhado (E)	% Execução (E/L)
500	17431	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - DPGE	1.066.000,00	1.058.022,12	99,25
500	17434	REFORMA E AMPLIAÇÃO - DPGE	0,00	0,00	0,00
500	21825	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA NORMAL - DPGE	147.877.216,90	143.706.324,59	97,18



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE
CEP 60.811-170, Fone: (85) 3101-3434 / 3194-5000

500	21826	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - DPGE	419.000,00	409.969,73	97,84
500	21828	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA COMPLEMENTAR - DPGE	129.900,00	99.494,58	76,59
Total			149.492.116,90	145.273.811,02	97,18

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403150113\[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403150113[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x].PDF) em 03/04/2019 às 15:01

Tabela 13 – RECURSOS FINANCEIROS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DO PROGRAMA 500

Cód. Programa	Cód. Ação	Título da Ação	Empenhado (E)	Pago (P)	% (P/E)
500	17431	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS - DPGE	1.058.022,12	191.463,12	18,10
500	17434	REFORMA E AMPLIAÇÃO - DPGE	0,00	0,00	0,00
500	21825	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA NORMAL - DPGE	143.706.324,59	139.137.186,62	96,82
500	21826	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - DPGE	409.969,73	409.118,28	99,79
500	21828	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FOLHA COMPLEMENTAR - DPGE	99.494,58	99.494,58	100,00
Total			145.273.811,02	139.837.262,60	96,26

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403150113\[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403150113[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x].PDF) em 03/04/2019 às 15:01



5. Indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações

Metas Físicas e Financeiras: A aferição das metas físicas e financeiras, obedecem a verticalização dos instrumentos de planejamento, desde o objetivo estratégico, passando pela ação de governo propriamente dita, programas contemplados, e por fim, os indicadores de resultados.

Portanto, o cumprimento da meta em si, depende muitas vezes de fatores condicionantes que norteiam o sistema estadual de planejamento e nem sempre o planejamento setorial.

5.1. Indicadores de Gestão

Tabela 14 – QUANTIDADE DE DEFENSORES EM ATIVIDADE-FIM

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
274	287	286	283	283	284	265	279	283	284	284	268	280

Fonte: Lista de Defensores com Atividades do Sistema de Relatórios da Intranet no Período de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018

Tabela 15 – GESTÃO POR RESULTADOS

NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS	2018
Total de Procedimentos (Capital + Interior)	780.234 ⁽¹⁾
Número de Acolhimentos - Sede - NAPI	47834
Número de Acolhimentos - Sede - NUIDOSO	7388
Número de Acolhimentos - Sede - NUDESA	10985
Número de Acolhimentos - Sede - NUDECOM	3449
Número de Acolhimentos - Sede - NURDP	6086
Número de Acolhimentos - Sede - NUSOL	5015
ACOLHIMENTOS FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA – FAMÍLIA (FONTE: SGA LIVRE)	41217
ACOLHIMENTOS FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA – CÍVEL (FONTE: SGA LIVRE)	17926
ACOLHIMENTOS FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA – CRIME1 (FONTE: SGA LIVRE)	18
ACOLHIMENTOS FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA – CRIME2 (FONTE: SGA LIVRE)	143
ACOLHIMENTOS FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA – NADIJ (FONTE: SGA LIVRE)	1459
Número de Acolhimentos - NUDEP	15625



Número de Acolhimentos - Núcleo João XXIII	6560
ACOLHIMENTOS CAUCAIA (FONTE: SGA LIVRE)	19872
ACOLHIMENTOS PACAJUS (FONTE: SGA LIVRE)	2460
Número de Acolhimentos - Núcleo de Maracanaú	7620
ALO DEFENSORIA (FONTE: PAINEL GERENCIAL)	8315
Nº PESSOAS BENEFICIADAS DIRETAMENTE (NPBD)	982.206⁽¹⁾
Nº PESSOAS BENEFICIADAS INDIRETAMENTE (NPBD x 3,6) comp. média familiar	3.535.942⁽²⁾

Fonte: (1) Dados Fornecidos pela Coordenadoria de Tecnologia de Informação em 24/01/2018;

(2) O Número de Pessoas Beneficiadas Indiretamente (NPBI) é o Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente (NPBD) multiplicado pelo fator 3,6 (Composição média familiar)

Tabela 16 – INDICADORES DE GESTÃO POR RESULTADOS

Indicador	2015	2016	2017	2018
Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente (NPBD)	603.009	832.363	931.186	982.206
Número de Pessoas Beneficiadas Indiretamente (NPBD*3,6)	2.170.832	2.996.507	3.352.270	3.535.942
Média Mensal de Atendimentos	50.251 ⁽⁶⁾	69.365 ⁽⁶⁾	77.599 ⁽⁶⁾	81.851 ⁽⁶⁾
Quantidade de Defensores na Atividade-Fim	247 ⁽¹⁾	274 ⁽¹⁾	280 ⁽¹⁾	280 ⁽¹⁾
Produtividade Média Mensal dos Defensores	203 ⁽³⁾	253 ⁽³⁾	277 ⁽³⁾	292 ⁽³⁾
Orçamento Total da Fonte Recursos Ordinários	109.216.099,32 ⁽⁷⁾	116.750.814,87 ⁽⁷⁾	132.417.141,96 ⁽⁷⁾	149.947.343,54 ⁽⁷⁾
Custo Médio do Atendimento	181,12 ⁽²⁾	140,26 ⁽²⁾	142,20 ⁽²⁾	152,66 ⁽²⁾
População Estimada	8.904.459 ⁽⁴⁾	8.963.663 ⁽⁴⁾	9.022.687 ⁽⁴⁾	9.082.071 ⁽⁴⁾
Habitantes por Defensor	36.050 ⁽⁵⁾	32.714 ⁽⁵⁾	32.225 ⁽⁵⁾	32.436 ⁽⁵⁾

Fontes: (1) Fonte CDC/CDI conforme apresentado na Tabela 14 – QUANTIDADE DE DEFENSORES NA ATIVIDADE-FIM;

(2) Calculado por meio da divisão do Orçamento Total da Fonte Recursos Ordinários pela Quantidade de Defensores na Atividade-Fim;

(3) Calculado por meio da divisão do número de pessoas beneficiadas diretamente (NPBD) pela quantidade de defensores, e este resultado dividido por 12 meses (Cálculo: (NPBD/Quant Defensores)/12);

(4) População estimada do estado do Ceará calculada por meio de regressão linear com base nos dados do IBGE de 2010 (8.452.381) e 2015 (8.904.459) obtidas no endereço: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?lang=&sigla=ce> em 04/05/2016 às 17:06;

(5) Habitantes por Defensor público calculado pela divisão da População Estimada pela Quantidade de Defensores na Atividade-Fim;

(6) Calculado por meio da divisão do número de pessoas beneficiadas diretamente (NPBD) dividido por 12 meses (Cálculo: (NPBD)/12);

(7) Dados obtidos por meio do sistema SIOF/SEPLAG em 23/04/2019;



Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente

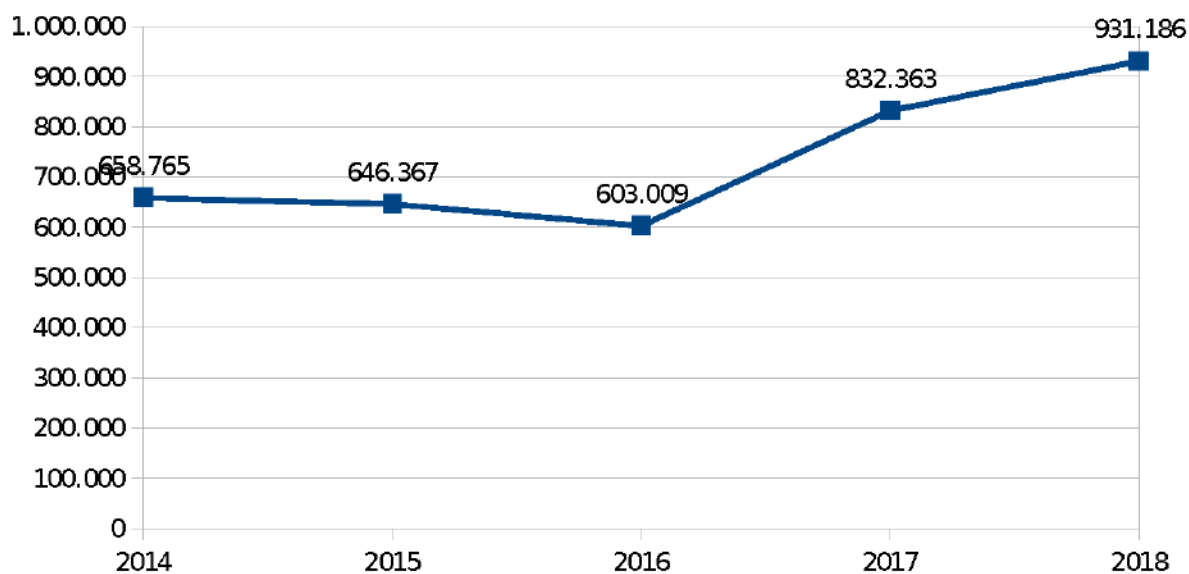


Gráfico 01 – Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente

Número de Pessoas Beneficiadas Indiretamente

(Número de Pessoas Beneficiadas Diretamente * 3,6)

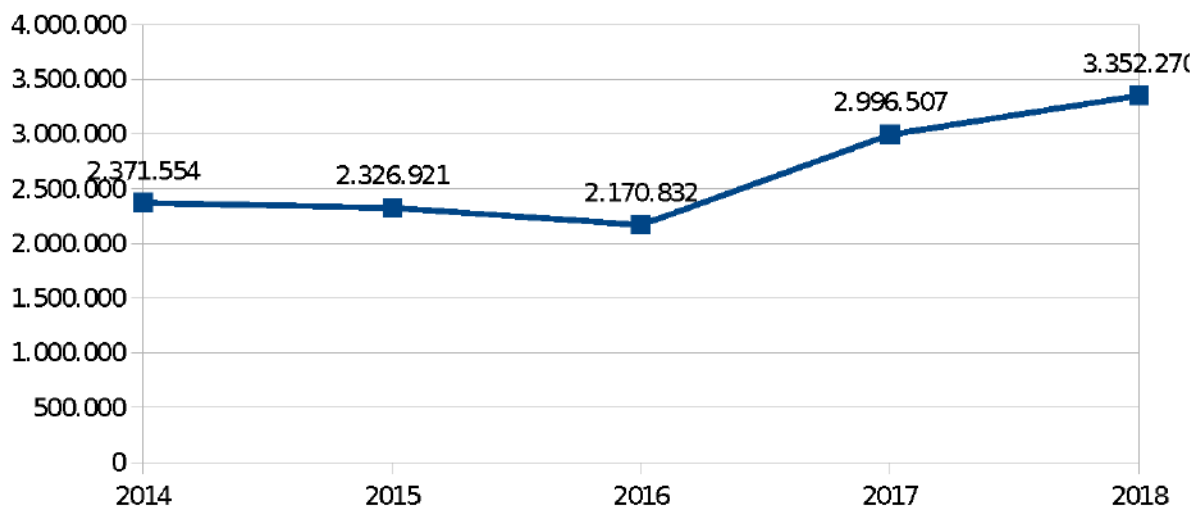


Gráfico 02 – Número de Pessoas Beneficiadas Indiretamente



Média Mensal de Atendimento

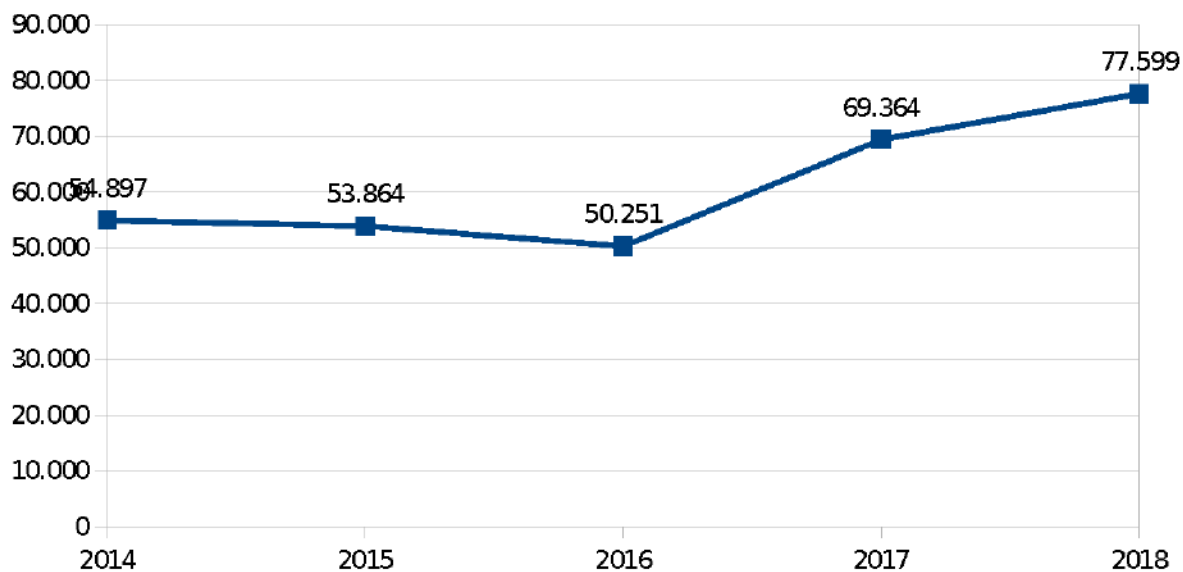


Gráfico 03 – Média Mensal de Atendimento

Quantidade de Defensores na Atividade - Fim

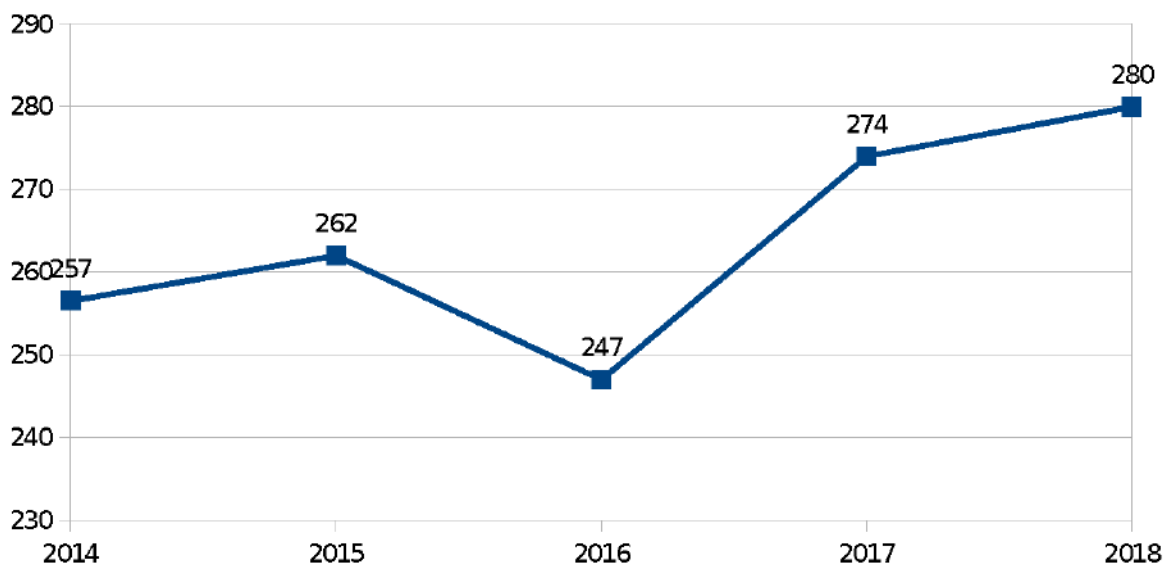


Gráfico 04 – Quantidade de Defensores na Atividade-Fim



Produtividade Mensal Média do Defensor

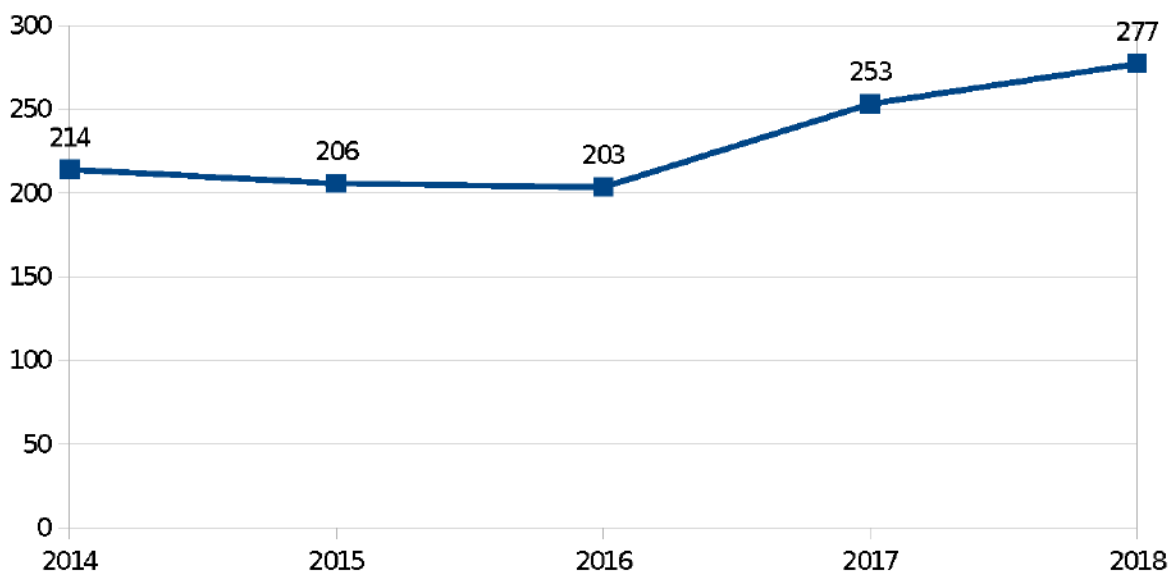


Gráfico 05 – Produtividade Mensal Média do Defensor

Orçamento Total da Fonte Recursos Ordinários

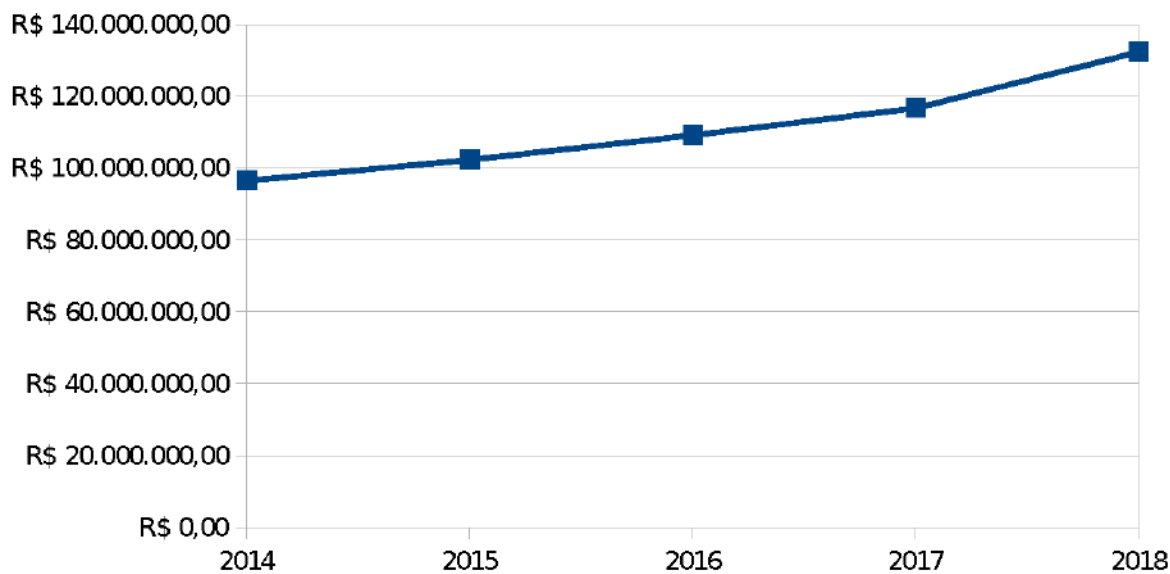


Gráfico 06 – Orçamento Total da Fonte de Recursos Ordinários



Custo Médio do Atendimento

valor do orçamento / quant. de defensores na atividade fim

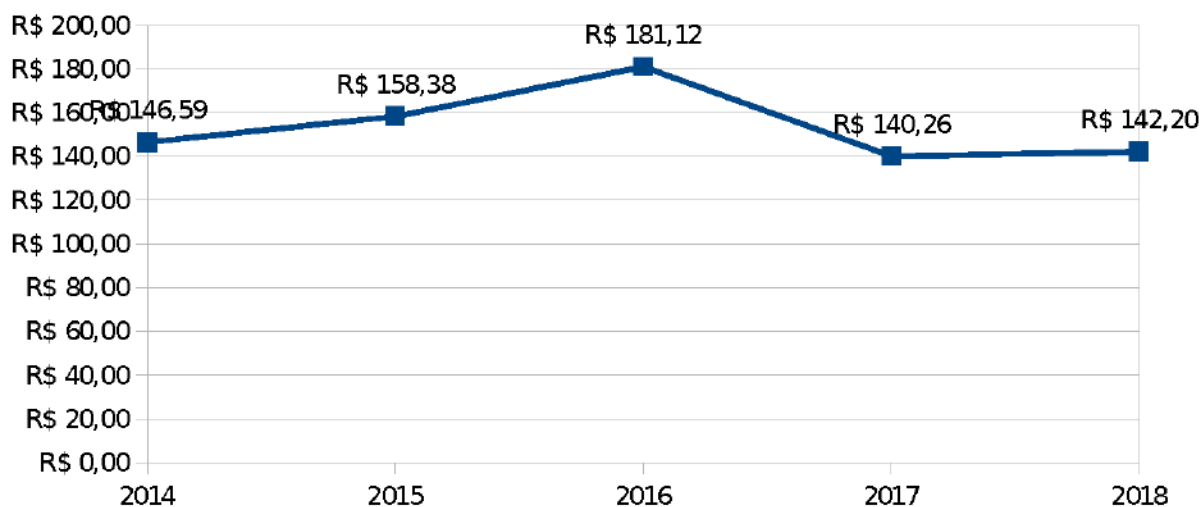


Gráfico 07 – Custo médio do atendimento

População Estimada

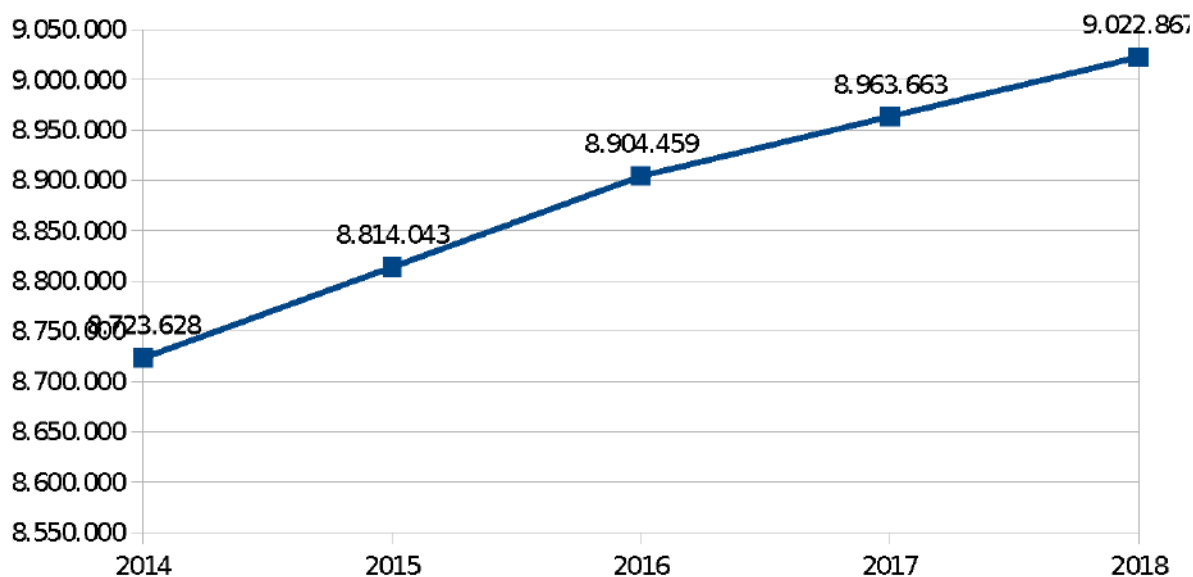


Gráfico 08 – População Estimada (Fonte: IBGE – Regressão Linear 2010-2015, IBGE 2016)



Número de Habitantes por Defensor Público

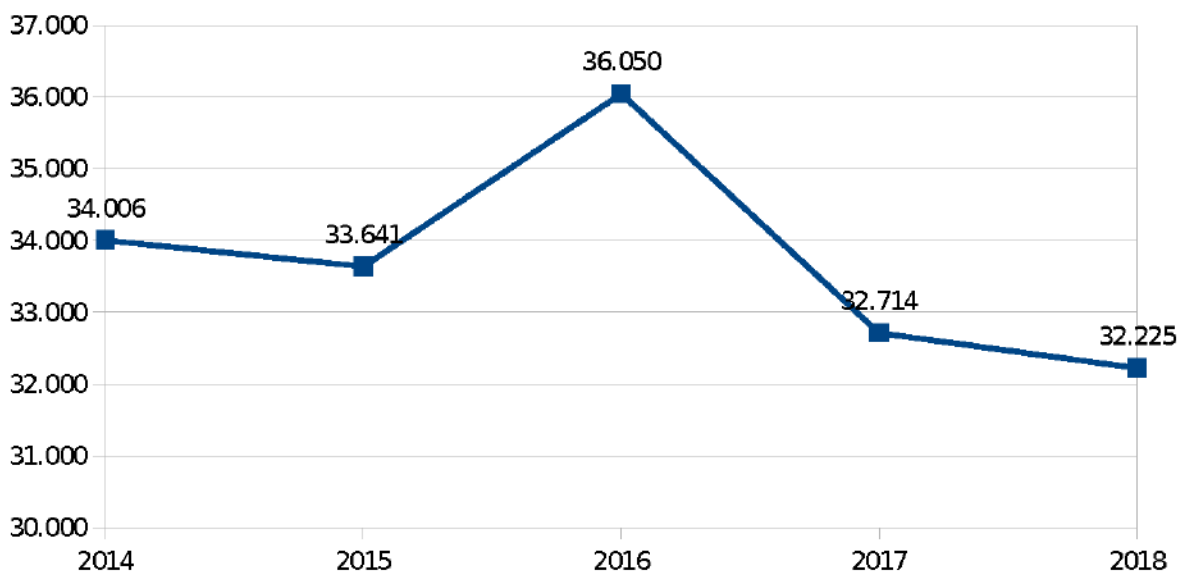


Gráfico 09 – Número de Habitantes por Defensor Público

5.2. Indicadores de Desempenho

Indicadores de Eficiência: Nossos Indicadores de Eficiência foram construídos como as iniciativas prioritárias constantes no PPA 2016-2019, são elas:

074.1.01 - Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado

Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
1	0	0	1	2

Fonte: Sistema SIMA – PPA 2016-2019

Execução Financeira:

Ação	Lei	Lei+Crédito	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
18989 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	1.400.000,00	593.907,00	593.905,21	187.847,21	100,00	31,63



JURÍDICO						
18996 - PMAE - DPGE - COMPONENTE I - OBRAS E INSTALAÇÕES ⁽¹⁾	1.745.188,00	1.763.188,00	13.288,54	13.168,94	0,75	0,75
18997 - PMAE - DPGE - COMPONENTE II - EQUIPAMENTOS, MONTAGENS E INSTALAÇÕES ⁽¹⁾	3.667.210,00	5.787.103,00	2.063.321,45	842.015,50	35,65	14,55
18998 - PMAE - DPGE - COMPONENTE III - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ⁽¹⁾	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18999 - PMAE - DPGE - COMPONENTE IV - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS ⁽¹⁾	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19000 - PMAE - DPGE - COMPONENTE V - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE ⁽¹⁾	2.054.322,00	2.054.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31753 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DA DPGE	0,00	142.907,00	142.907,00	142.907,00	100,00	100,00
31985 - FORTALECIMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DE DEFENSORIA PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DEFENSORES POPULARE	19.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.785.877,00	11.241.427,00	2.813.422,20	1.185.938,65	25,03	10,55

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403154447\[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403154447[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x].PDF) em 03/04/2019 às 15:44

(1) Valor da dotação seria advindo de um contrato de financiamento com o BNDES para a Defensoria Pública cuja assinatura ocorreu no dia 28 de setembro de 2018, tendo assim os respectivos recursos financeiros não repassados para a Defensoria Pública.

074.1.05 - Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado

Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
20	1	7	10	10

Fonte: Sistema SIMA – PPA 2016-2019

Execução Financeira:

Ação	Lei	Lei+Crédito	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
18992 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DOS NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO	817.218,00	446.818,00	407.745,30	144.938,50	91,26	32,44
18993 - ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA TECNOLÓGICA DOS	1.898.544,00	395.544,00	386.603,30	367.854,80	97,74	93,00



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Av. Pinto Bandeira, nº 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE
CEP 60.811-170, Fone: (85) 3101-3434 / 3194-5000

NÚCLEOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO JURÍDICO						
33445 - MELHORIA NO SISTEMA DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO COM FÁCIL ACESSO AO ASSISTIDO	382.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.098.312,00	842.362,00	794.348,60	512.793,30	94,30	60,88

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403154447\[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403154447[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x].PDF) em 03/04/2019 às 15:44

074.1.06 - Ampliação do atendimento por meio de ações itinerantes em locais de difícil acesso.

Produto: Atendimento Móvel Realizado

Execução Física:

Programado	Jan-Mar	Jan-Jun	Jan-Set	Jan-Dez
5	3	16	23	27

Fonte: Sistema SIMA – PPA 2016-2019

Execução Financeira:

Ação	Lei	Lei+Crédito	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
22978 – ATENDIMENTO ITINERANTE EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	275.400,00	275.400,00	265.050,00	265.050,00	96,24	96,24

Fonte: [http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403154447\[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x\].PDF](http://web3.seplag.ce.gov.br/siofconsulta/Exports/rel_20190403154447[bxmqxyu0ieqitgjpwrxfjd1x].PDF) em 03/04/2019 às 15:44

Essa medida possui estreita relação com produtividade, ou seja, o quanto se consegue produzir com os meios disponibilizados. Assim, a partir de um padrão ou referencial, a eficiência de um processo será tanto maior quanto mais produtos forem entregues com a mesma quantidade de insumos, ou os mesmos produtos e/ou serviços sejam obtidos com menor quantidade de recursos (MPOG, 2010).

O Indicador de Eficiência mede relações entre quantidade de produto e custo dos insumos ou características do processo, como o tempo de produção (TCU, 2011).



Tabela 18 – INDICADOR DE EFICIÊNCIA COM BASE NAS INICIATIVAS DO PPA

Código	Iniciativa PPA 2016– 2019	Realizado 2018 (A)	Investimento 2018 (B)	I (R\$/Unid) (B/A)
074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado	2	2.813.422,20	1.406.711,10
074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado	10	794.348,60	79.434,86
074.1.06	Atendimento Itinerante em áreas de povos e comunidades tradicionais	27	265.050,00	9.816,66

Indicadores de Eficácia: O indicador de eficácia aponta o grau com que um Programa atinge as metas e objetivos planejados, ou seja, uma vez estabelecido o referencial (linha de base) e as metas a serem alcançadas, utiliza-se indicadores de resultado para avaliar se estas foram atingidas ou superadas (MPOG, 2010).

O indicador de Eficácia mede quantidade de produto, alcance metas de entrega de bens e serviços (TCU, 2011).

Tabela 19 – INDICADOR DE EFICÁCIA COM BASE NAS INICIATIVAS DO PPA

Código	Iniciativa PPA 2016– 2019	Programado 2018 (A)	Realizado 2018 (B)	I (B/A)
074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado	1	2	2,00
074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado	20	10	0,50
074.1.06	Atendimento Itinerante em áreas de povos e comunidades tradicionais	5	27	5,40

Indicadores de Economicidade: Os indicadores de economicidade medem os gastos envolvidos na obtenção dos insumos (materiais, humanos, financeiros etc.) necessários às ações que produzirão os resultados planejados. Visa a minimizar custos sem comprometer os padrões de qualidade estabelecidos e requer um sistema que estabeleça referenciais de comparação e negociação (MPOG, 2010).

O indicador de economicidade mede o custo dos insumos e os recursos alocados para a atividade (TCU, 2011).



Tabela 20 – INDICADOR DE ECONOMICIDADE COM BASE NAS INICIATIVAS DO PPA

Código	Iniciativa PPA 2016– 2019	R\$ / Unid. Entregues 2017 (Ia)	R\$ / Unid. Entregues 2018 (I)	% Indic. (I/Ia)
074.1.01	Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo de Atendimento Jurídico Implantado	823.008,84	1.406.711,10	1,709
074.1.05	Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita. Produto: Núcleo/Unidade de Atendimento Jurídico Modernizado	187.439,21	79.434,86	0,423
074.1.06	Atendimento Itinerante em áreas de povos e comunidades tradicionais	-	9.816,66	-



6. Demonstrativo de Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados, bem como a indicação de contrapartida estadual, se for o caso

Para o exercício de 2018 a Defensoria Pública do Estado do Ceará não executou projetos ou programas financiados com recursos externos individualizados.

7. Demonstrativo das transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres

Para o exercício de 2018 a Defensoria Pública do Estado do Ceará não possui transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres.

Fonte: Gerência Financeira DPGE em 07/06/2019 as 10:15:30.

8. Relatório de desempenho de gestão dos órgãos ou entidades supervisoras que mantenham contrato de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97, bem como relatórios gerencial e de atividades;

A Defensoria Pública do Estado do Ceará não possuiu no exercício de 2018 contratos de gestão com organizações sociais na forma da Lei 12.781/97.



9. Conclusão

Uma Instituição que pensa e planeja suas ações proporciona à sociedade, membros, servidores e colaboradores uma plena visibilidade de sua atuação, com descrições claras de seus propósitos a atingir e um referencial para a avaliação dos resultados obtidos.

A busca da eficiência e da eficácia no atendimento de sua missão constitucional, tem exigido da Defensoria Pública do Estado do Ceará a capacidade de pôr em prática mudanças contínuas e um planejamento de ações que levem a melhor qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão hipossuficiente.

Em 2018 a Defensoria Pública procurou trabalhar seu planejamento institucional de forma participativa entre seus membros e a sociedade civil (com a realização do III Orçamento Participativo) o que tem lhe propiciado plena visibilidade e a responsabilização efetivamente democrática de sua atual gestão.

Definiu suas diretrizes, objetivos e metas para atender as demandas da Instituição e no processo participativo, mais do que nunca, é importante o envolvimento de todos nas decisões, execuções e acompanhamento das ações a serem empreendidas, a fim de se evitar que o planejamento seja encarado apenas como cumprimento de uma mera formalidade administrativa.

Conforme podemos observar na Tabela 1 - MATRIZ DE INDICADORES E MONITORAMENTO DOS PROJETOS PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DPGE 2018-2019, foram executados 57% dos projetos planejados no Planejamento Estratégico 2018-2019.

Em 2018 cerca de mais de 982.206 pessoas foram beneficiadas, conforme Tabela 15 – GESTÃO POR RESULTADOS, este resultado foi 5,48% superior ao do ano de 2017.

Na tabela 16 podemos observar que em 2017 haviam cerca de 32.225 habitantes por defensor, observando-se uma leve crescente no número da população por defensor em 2018 este número chegou a 32.436 habitantes por defensor.

A sociedade passa a exigir mais e melhores serviços, respeito à cidadania, transparência, moralidade e efetividade no uso dos recursos públicos e a Defensoria Pública tem buscado ser ágil na resposta aos anseios da população carente do nosso Estado e no cumprimento de sua importante missão institucional.



Integração com a sociedade, buscando desenvolver ações conjuntas com os diversos segmentos da comunidade, objetivando garantir, defender e ficar alerta quanto aos direitos de cidadania e dignidade do ser humano, tem sido uma das principais metas da DPGE, nos últimos anos. Sem descuidar, é claro, da adoção de uma postura receptiva e participativa entre membros da Defensoria Pública e segmentos da sociedade, visando o fortalecimento de sua imagem institucional.

Cumprir com celeridade, transparência e eficácia as atribuições que lhe são conferidas por lei, buscando a consolidação da cidadania e defesa do interesse dos mais necessitados, tem sido incessantemente buscado pela atual administração da Defensoria.

Com respaldo nos atuais investimentos busca-se atuar, com efetiva prioridade, nas áreas que representam demandas advindas de nossa realidade local, tais como: a proteção aos direitos do consumidor, a saúde, a educação, a infância e Juventude, ao Idoso, a mulher em situação de violência, às pessoas recolhidas ao cárcere, bem como desenvolver ações nas áreas criminal, cível e de família.

A partir da adoção de diretrizes estratégicas, desdobradas em objetivos, a Defensoria Pública Geral do Estado tem buscado de forma efetiva o cumprimento de sua missão constitucional, sendo certo que a consecução de tais fins já se fazem sentir nas estatísticas decorrentes do trabalho por esta desenvolvido em prol da população mais carente do Ceará.



10. Referências Bibliográficas

- DPGE – Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018-2019. Fortaleza. 2018. Disponível em: <http://www.defensoria.ce.def.br/wp-content/uploads/downloads/2018/05/PLANO-DE-ATUACAO-20181.pdf>
- MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). INDICADORES DE PROGRAMAS - Guia Metodológico. Brasília, Março/2010. Download em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/100324_indicadores_programas-guia_metodologico.pdf no dia 02/05/2016 às 10:13;
- TCU - Tribunal de Contas da União. TÉCNICA DE INDICADORES DE DESEMPENHO PARA AUDITORIAS, Brasília, 11/01/2011 - ano XLIV – Nº3, disponível em <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D78C1F1014D7957D0D84565> em 03/05/2016 às 09:42.

